DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 248/2026

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Justifica-se a presente demanda no âmbito do **Credenciamento Universal nº 03/2026**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA REALIZADOS EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS, AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC.**

Considerando a Lei Federal n. 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Federal n. 14.133, de 01/04/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 001/2024 de 02/01/2024, que regulamenta as disposições gerais sobre a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Quilombo -SC;
Considerando o Prejulgado n. 680[1] do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que dispõe (...) Quando se tratar da execução das ações e serviços de saúde, compreendendo a prestação dos serviços médico-assistenciais, médico-hospitalares e laboratoriais, entre outros, nada impede que o poder público utilize o sistema de credenciamento, que se vincula ao manifesto interesse da administração em colocar à disposição da comunidade toda a rede de serviços de profissionais da área da saúde, bem como de pessoas jurídicas que prestam serviços assistenciais, hospitalares ou laboratoriais, mediante condições, incluindo o preço a ser pago, previamente definidas e amplamente difundidas, as quais os interessados poderão aderir livremente a qualquer tempo;
Considerando a Lei Municipal n. 1.542/2001, de 26/04/2001, que institui o sistema de credenciamento na área da saúde e dá outras providências;
Considerando a Lei Municipal 2.646/2017, que dispõe sobre a alteração da Lei 1.542/2001 e dá outras providencias;
Considerando a Portaria Federal n 2.567/2016, de 25/11/2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC) da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)[2];
Considerando o interesse em dispor de uma rede mais ampla possível de serviços de saúde;
Considerando a formalização da contratação direta decorrente de credenciamento, por inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Credenciamento Universal nº 03/2026.

Nome: LABORATÓRIO QUILOMBO LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO - 451

CNPJ: 76.821.206/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor solicitado
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE P/ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, REALIZADAS EM LABORATÓRIO CLÍNICO, ASSIM ELENCADOS NO SIGTAP: **Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica;** **Subgrupo 02 – Diagnóstico em laboratório clínico.** TODAS AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO CONSTANTE DO **ANEXO VI** DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº 03/2026**	**R$ 200.000,00**

Prazo de Execução dos Serviços: 12 meses.

Forma de Pagamento: mensalmente, em até 20 (vinte) dias subsequentes à efetiva prestação dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Fiscal do Contrato: DÉBORA SCHMIDT

Assim, solicitamos a autorização do Secretário Municipal ou despacho da Autoridade Competente, pela viabilidade da contratação do serviço especificado acima.

Quilombo, 17 de setembro de 2026.

GUILHERME MOCELIN
Secretário Municipal de Saúde

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE:
()existe dotação orçamentária
()não existe dotação orçamentária

Projeto Atividade_____
Subelemento de Despesa_____
Valor de recursos já utilizados no referido Subelemento de Despesa R$_____
Sugestão de enquadramento da contratação: () Dispensa de Licitação;
() Inexigibilidade;
() Processo Licitatório;

() Compra de Pequeno valor (Dispensa Simplificada)

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)

Manifestação do Departamento de Licitações e Contratos:

Está instruído conforme o Art.2º, inciso I do Decreto nº 289/2023 de 19 de julho de 2023:
() SIM () NÃO
Sugestão de enquadramento da contratação: () Dispensa de Licitação;
() Inexigibilidade;
() Processo Licitatório;
() Compra de Pequeno valor (Dispensa Simplificada)

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)

Manifestação Controle Interno:

() De acordo com as informações do Contador acima e documentação anexa, manifesto-me **favorável** no tocante à compatibilidade com a tríade orçamentária;
() De acordo com as informações do Contador acima e documentação anexa, manifesto-me **desfavorável** no tocante à compatibilidade com a tríade orçamentária;

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

Régis E. Sette – Encarregado do Controle Interno

Manifestação do Jurídico:

() De acordo com a Instrução do Processo () Em desacordo com a instrução do Processo
Sugestão de modalidade para a contratação:
() Dispensa;
() Inexigibilidade;
() Processo Licitatório: Modalidades:.....
() Compra de Pequeno valor (Dispensa Simplificada)

Quilombo, ____/____/2026.

Considerações:

(carimbo e assinatura)

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente,

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Contratação

() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Contratação

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

GUILHERME MOCELIN:08462343941 Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941 Dados: 2026.09.18 15:19:41 -03'00'

Guilherme Mocelin
Secretário Municipal de Saúde